

Histórico e Situação Legal da Instituição da UNINGÁ

Centro Universitário Ingá

A Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda. – UNINGÁ, mantenedora do Centro Universitário Ingá, é uma entidade jurídica de direito privado que foi constituída, inicialmente, na forma de sociedade civil de responsabilidade limitada com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Seu Contrato Social encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, sob nº 3791, no Livro A-5, em 21 de maio de 1999. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob nº 01.207.056/0001-84, a entidade mantenedora foi inicialmente constituída com o nome de Associação Maringaense de Ensino Superior – Ames, fundada em 10 de abril de 1996. Na mesma data teve seu Estatuto aprovado em reunião especificamente convocada para esse fim e eleição de sua primeira Diretoria.

Com a aprovação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o novo reordenamento quanto à personalidade jurídica das instituições de educação superior classificadas em públicas e privadas, estas em particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, com as orientações do Ministério da Educação e a regulamentação da LDB, consubstanciada no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, a Associação Maringaense de Ensino Superior – Ames, optou pela reorganização da entidade, aprovando, em 10 de abril de 1999, seu Contrato Social, que substituiu o Estatuto anteriormente aprovado, uma vez que o mesmo não definia claramente a categoria administrativa da entidade mantenedora.

O contrato social, inicialmente registrado, que denominava a entidade mantenedora como Associação Maringaense de Ensino Superior S/C Ltda – Ames, recebeu sua primeira alteração em 17 de dezembro de 1999, para ingresso de sócios, cessão de quotas e alteração da denominação social para Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda – UNINGÁ. A alteração do Contrato Social foi averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, no Livro A-5, sob nº 3791, protocolada em 7 de fevereiro de 2000, recebendo o nº 234716.

A alteração da denominação social foi comunicada ao Ministério da Educação, quando do encaminhamento do Regimento da Faculdade à Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior - MEC/SESu/CGLNES. Encaminhamento efetuado por meio do Ofício nº 009/2000, do Reitor da Faculdade Ingá, em 21 de janeiro de 2000. Com o Ofício foi encaminhada cópia do Contrato Social da Mantenedora assim como de suas alterações, conforme consta no Processo nº 23000.011572/99-97 MEC, cujo regimento encontra-se aprovado através da Portaria 1.217 de 13 de junho de 2001 – DOU 115-E de 15 de junho de 2001.

A UNINGÁ é uma instituição ainda jovem, uma vez que seu credenciamento ocorreu com a autorização de seu primeiro curso de graduação pela Portaria Ministerial nº 1.908, de 30 de dezembro de 1999, do Ministro da Educação. Tendo sido devidamente credenciada através da Portaria Ministerial nº 699 de 20 de julho de 2012.

Em 2016, por meio da Portaria Ministerial nº 776 de 22 de junho de 2016, D.O.U de 25 de julho de 2016, a Faculdade Ingá teve a transformação acadêmica para Centro Universitário Ingá - UNINGÁ e, em 2017, por meio da Portaria nº 200 de 3 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 6 de fevereiro de 2017, a UNINGÁ foi credenciada para oferta de cursos na Modalidade a Distância.

Atualmente, com 24 anos de existência, a Instituição desponta como uma das principais Instituições de Ensino Superior no Estado do Paraná, com IGC 4, por vários anos consecutivos, e dentre as cinco melhores no cenário nacional, oferecendo cursos de graduação, nas diversas áreas do conhecimento e modalidade.

A IES possui um consolidado programa de pós-graduação lato sensu com a oferta de cursos presenciais e a distância ministrados em sua unidade sede e em unidades de apoio distribuídas em diversas cidades do país, bem como, oferece o Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, aprovado pela Capes.

SITUAÇÃO	ATO AUTORIZAÇÃO	DATA D.O. U	ATO RECRENCIAMENTO	DATA D.O. U
Credenciamento Faculdade Ingá	Portaria 1908 de 29/12/1999	30/12/1999 9	Portaria 699 de 28/05/2012	26/5/2012
Credenciamento Centro Universitário Ingá	Portaria 776 de 22/07/2016	25/7/2016	em tramitação	
Credenciamento para a Educação a Distância	Portaria 200 de 03/02/2017	6/2/2017	Portaria 316 de 09/04/2024	11/04/2024

MISSÃO

“Na perspectiva do presente projetamos o futuro comprometidos com a educação e com o desenvolvimento técnico-científico, articulados com a razão e ação do homem social”.

O estabelecimento da missão demanda um dimensionamento concreto das possibilidades da organização. Assim, para fazê-lo deve-se levar em conta toda análise interna e externa que já se fez até o momento e, principalmente, deve-se dar atenção aos pontos fortes, pois eles expressam as áreas em que melhor a Instituição pode atender as necessidades reais.

Abrangente e formulada com concisão, a Missão deverá permear o dia a dia de todas as atividades acadêmicas e o delineamento de seu papel na sociedade.

Visão de Futuro

A visão consiste em definir o estado que a organização deseja atingir no futuro. Ela precisa ser desafiadora, abrangente e detalhada, tendo como intenção propiciar o direcionamento dos rumos de uma organização.

Ficou estabelecido, pela Comissão Própria de Avaliação, como sendo a visão do futuro do Centro Universitário Ingá: **“Ser reconhecida como referencial de excelência no ensino, pesquisa e extensão pela comunidade científica e pela sociedade em geral.”**

A visão permite, portanto, delimitar a situação da Instituição dentro de um horizonte futuro e como passa a ser vista pela sua própria comunidade, por seus pares e pela sociedade na qual está inserida.

A visão de futuro foi pautada como uma meta continuada maior em torno da qual serão definidos os indicadores que irão sinalizar, pela sua autoavaliação e a sua constante retroalimentação, se o escopo pautado está condizente aos seus objetivos e a sua missão. A sua regulação e sua autorregulação devem nortear a sua adequação aos seus diversos documentos basilares: entre eles seus PDI e seu PPI.

Princípios e Valores

A UNINGÁ é regida por diretrizes fundamentadas na ética e nos seguintes princípios:

I. A defesa dos direitos humanos e o exercício pleno da cidadania;

II. A liberdade no ensino, na pesquisa e na divulgação da cultura, da arte e do saber;

III. A igualdade de acesso aos bens culturais e serviços prestados à comunidade;

IV. A pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;

V. A participação e a descentralização na gestão acadêmica e administrativa;

VI. A valorização do profissional da educação;

VII. A preservação do meio-ambiente e o desenvolvimento sustentável;

VIII. A participação integrada e solidária no processo de desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico e tecnológico do Estado, da região e do País.

Objetivos Institucionais

A UNINGÁ tem como objetivos institucionais:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII. Desenvolver a educação superior com o objetivo de formar, qualificar e capacitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando para sua formação contínua;

IX. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

X. Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico;

XI. Promover o intercâmbio com instituições técnicas, científicas, educacionais e culturais visando à troca de informações e experiências em suas áreas de atuação.

A **UNINGÁ** conta com estrutura completa para oferecer a ***melhor formação*** em todas as áreas do conhecimento, sendo laboratórios, clínicas e dois Hospitais Universitários, onde os alunos aplicam na prática a teoria abordada em sala de aula.

A **UNINGÁ** tem seus cursos divididos em 3 áreas:

- I. **Ciências Biológicas e da Saúde;**
- II. **Ciências Humanas; e,**
- III. **Ciências Exatas.**

A **UNINGÁ**, sempre atenta à demanda da comunidade regional e nacional por profissionais altamente qualificados, ofertará novos cursos segundo a demanda da sociedade.

Os cursos na modalidade a distância da **UNINGÁ** acontecem sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), sendo viabilizados por uma equipe multidisciplinar e contam com uma proposta pedagógica que privilegia a combinação de procedimentos didáticos próprios da educação a distância, utilizando-se de vários meios e momentos de interatividade pedagógica para todos os módulos curriculares. A ideia de educação a distância, como modalidade, precisa ser compreendida como processo educativo e não como um processo tecnológico. Nela as tecnologias são instrumentos, ou seja, um meio, como foram – e ainda o são – a escrita, o papel e a reprodução gráfica. É possível admitir que a proximidade de uma relação interativa entre professores e alunos, situados em pontos distantes do espaço territorial não seja menos intensa que a interação estabelecida em uma sala de aula convencional. A oferta da modalidade deve considerar, portanto, os benefícios relativos aos aspectos individuais e/ou sociais.